



CRIAÇÃO DE CORREDORES VERDES NAS AVENIDAS

Proposta prevê calçadas, acessibilidade, jardins, arborização e ciclovias em trechos de avenidas que conectam praças, parques e terminais de transportes.

- Considerando a baixa oferta de áreas verdes na cidade de São Paulo;
- Considerando a necessidade de espaços para lazer e esportes;
- Considerando a redução das áreas drenantes da cidade em função da expansão de construções de edifícios e outras obras que impermeabilizam o solo;
- Considerando os benefícios que a arborização traz para o clima e a qualidade do ar;
- Considerando a existência de parques e praças na cidade e na região de Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, Vila Guilherme/Vila Maria;
- Considerando o já existente corredor verde consolidado na Av. Bráz Leme, em Santana,

Sugere-se a implantação de Corredores Verdes no eixo que compreende as avenidas:

- General Ataliba Leonel
- Luis Dumont Villares
- Dr. Antonio Maria de Laet (conexão com Jaçanã Tremembé)
- Rua Maria Cândida (conexão com Vila Guilherme Vila Maria)

Constituição

Esses corredores podem ser constituídos por:

- Calçadas mais largas e acessíveis;
- Arborização de grande porte + paisagismo estético e ambiental;
- Jardins de chuva para coleta de águas pluviais;
- Mobiliário urbano para descanso de pedestres;
- Ciclofaixas/ciclovias conectando parques e praças, estações de metrô e terminais de ônibus, entre outros elementos urbanos.

Implantação gradativa

A implantação desses “parques lineares” atende tanto às necessidades de esporte/lazer/saúde como também ao estímulo de novos hábitos na mobilidade urbana, com ênfase para a caminhada e o uso de bicicletas, próprias ou públicas, reduzindo tráfego, poluentes e ruído nos bairros da região.

A iniciativa também busca ampliar o número de pessoas em circulação a pé nas referidas vias, colaborando para a vitalidade dos bairros, para a dinamização do comércio e de outras atividades que geram renda e empregabilidade. Ainda mais, a proposta atende aos ditames da Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei 12.587/2012, que estimula a mobilidade por transportes públicos e por meios ativos - a pé e por bicicleta.

A implantação pode ser feita de forma gradual, avaliando-se os ganhos, problemas e ajustes necessários em cada trecho, bairro ou região, de forma a consolidar o projeto em sintonia com as necessidades e potencialidades locais.

Em alguns trechos é possível contar com o apoio de empresas que aportem recursos para a construção e manutenção dos equipamentos.



Exemplo de Parque Linear ao lado de córrego em Portugal